

PORTARIA Nº 462/2014, DE 23 DE Maio DE 2014.

“Designa fiscais de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando as Atas de Registro de Preços nº 07/2014, 08/2014, 09/2014, 10/2014 e 11/2014, firmado respectivamente com as empresas Papelaria e Livraria Avenida Ltda; Cometa Papéis Editora e Gráfica Ltda; Costa & Lima Ltda – ME; Distribuidora Mult Marcas Ltda; e Portal Distribuidora Ltda - ME, visando à aquisição futura e eventual de material de expediente/escritório;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Thiago Henrique do Nascimento Costa**, matrícula funcional nº 2196, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000131, Volume A e Volume B.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Maio de 2014.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

